



CLIPPING INTERNET
18/01/2021 ATÉ 18/01/2021



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	1
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	2
	2.2 BLOG LUÍS PABLO.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	4
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	5
	4.2 BLOG DO MINARD.....	6
	4.3 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	7
	4.4 BLOG NETO CRUZ.....	8
	4.5 BLOG O INFORMANTE.....	9
	4.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	10
	4.7 SITE O MARANHENSE.....	11
5	ELEIÇÕES TJ	
	5.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	12
	5.2 BLOG LUÍS PABLO.....	13
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	14
	6.2 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	15
7	PROCESSO SELETIVO	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	16
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	17
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	18
10	VARA CÍVEL	
	10.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	19
	10.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	20
	10.3 SITE O MARANHENSE.....	21

MP cita ex-diretora do TJ em envolvimento de fraudes

Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, que foi diretora do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário - FERJ-MA, também é investigada por esquema em cartório de Caxias.

Engana-se quem pensa que apenas a desembargadora Nelma Sarney e os juízes Sidarta Gautama Farias Maranhão e Oriana Gomes estão envolvidos no esquema no entorno da nomeação de Delfina do Carmo Teixeira de Abreu na interinidade do Cartório do 1º Ofício de Caxias.

Conforme o blog apurou, dezesseis pessoas foram arroladas na ação protocolada na 1ª Vara Cível de Caxias, com cautelar de bloqueio de bens, pelos promotores Francisco Fernando de Moraes Menezes Filho, Helder Ferreira Bezerra e Gustavo Pereira Silva, integrantes da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon.

Além dos magistrados, o esquema também envolve a servidora Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, ex-diretora do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário - FERJ-MA.

O esquema narrado pelo Ministério Público revela riqueza de detalhes sobre a participação de cada um dos magistrados e da ex-diretora da FERJ. Os danos ao erário, segundo os promotores, foram de R\$ 1, 7 milhão em valores da época. Nos pedidos de bloqueios antecipados de bens, não foram calculadas as correções monetárias entre 14/15 e dezembro de 2020, data do ajuizamento da denúncia.

MP cita ex-diretora do TJ em envolvimento de fraudes

Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, que foi diretora do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário - FERJ-MA, também é investigada por esquema em cartório de Caxias.

Engana-se quem pensa que apenas a desembargadora Nelma Sarney e os juízes Sidarta Gautama Farias Maranhão e Oriana Gomes estão envolvidos no esquema no entorno da nomeação de Delfina do Carmo Teixeira de Abreu na interinidade do Cartório do 1º Ofício de Caxias.

Conforme o blog apurou, dezesseis pessoas foram arroladas na ação protocolada na 1ª Vara Cível de Caxias, com cautelar de bloqueio de bens, pelos promotores Francisco Fernando de Moraes Menezes Filho, Helder Ferreira Bezerra e Gustavo Pereira Silva, integrantes da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon.

Além dos magistrados, o esquema também envolve a servidora Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, ex-diretora do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário - FERJ-MA.

O esquema narrado pelo Ministério Público revela riqueza de detalhes sobre a participação de cada um dos magistrados e da ex-diretora da FERJ. Os danos ao erário, segundo os promotores, foram de R\$ 1, 7 milhão em valores da época. Nos pedidos de bloqueios antecipados de bens, não foram calculadas as correções monetárias entre 14/15 e dezembro de 2020, data do ajuizamento da denúncia.

Mandante do assassinato de fazendeiro segue impune

A sociedade vitorinense cansou de cobrar a punição pela morte do pecuarista José Soares Rodrigues, conhecido como Zezico Galego, figura bastante estimada no município de Vitorino Freire, porque não acreditam na Justiça. O ex-prefeito da cidade, Juscelino Resende, pai do deputado federal Juscelino Filho (DEM), apontado como mandante, saiu da prefeitura impune. O pistoleiro Ruberval Gomes da Silva, o Beval, e seu comparsa Francisco Lino da Silva, o Barrãozinho, teriam sido punidos, mas o chefe deles, que determinou a ordem para matar o fazendeiro, segue sendo protegido pela polícia e pelo MP, ainda contando com a omissão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Desembargador Jaime Araújo assume a vice-presidência do TJMA

Desembargador Jaime Araujo foi empossado vice-presidente do TJMA.

Na manhã desta segunda-feira (18), o desembargador Jaime Ferreira de Araújo foi empossado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival de Jesus Serejo, no cargo de vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. O desembargador Jaime Ferreira foi eleito para o cargo em sessão plenária administrativa, no dia 16 de dezembro de 2020, para compor a atual mesa diretora, que já conta, desde abril de 2020, com os desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça). O vice-presidente eleito substitui no cargo o desembargador Bernardo Rodrigues, que se aposentou no dia 15 de janeiro de 2021.

Na ocasião da posse, o presidente Lourival Serejo manifestou as boas-vindas ao desembargador Jaime Araújo como novo membro da Diretoria da Corte, ressaltando a grande responsabilidade do cargo de vice-presidente para o avanço do Poder Judiciário. “Contamos com a disposição do novo vice-presidente para agregar nos projetos, visando à modernização e o aperfeiçoamento da Justiça”, declarou.

O desembargador Jaime Araújo ressaltou que atua na magistratura maranhense há mais de 40 anos, colocando-se à disposição para somar com a Mesa Diretora no desenvolvimento da Justiça maranhense. “Coloco-me à disposição no objetivo de contribuir com o crescimento cada vez melhor do nosso Tribunal”, afirmou o novo vice-presidente.

As atribuições do vice-presidente estão descritas no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão. Estão entre as atribuições do cargo substituir o presidente em suas faltas, férias, licenças e impedimentos; exercer quaisquer das atribuições do presidente previstas em Lei ou no Regimento; decidir sobre questões relacionadas à distribuição dos processos; presidir a Turma de Uniformização de Interpretação de Leis dos Sistemas dos Juizados Especiais; presidir a Seção Cível; presidir a Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos; presidir a Comissão de Regimento Interno e Procedimentos; e proferir voto de desempate nas sessões das Câmaras Reunidas na hipótese prevista no art. 378, § 2º, do Regimento.

PERFIL DO VICE-PRESIDENTE

Jaime Ferreira de Araújo é natural de Cumã, no município de Guimarães. É casado com Milena Maria de Sá Ferreira de Araújo.

Formou-se em Direito no ano de 1974, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e pós graduou-se em Direito Processual Civil, em Ciências Criminais e em Direito Constitucional.

Iniciou a sua carreira como advogado na cidade de Caxias, onde permaneceu até 1981. Neste mesmo ano, prestou concurso para promotor e juiz, tendo alcançado aprovação para ambos os cargos. Foi nomeado promotor na Comarca de São Bernardo, mas não chegou a assumir, pois optou pelo cargo de juiz substituto da Comarca de Buriti.

Chegou à 2ª entrância em 1986, atuando como juiz da comarca de Cururupu por três anos, até ser promovido para Timon (3ª entrância), em 1990, e, em seguida, exerceu suas atividades em Caxias. Dois anos depois (1992), veio para São Luís, assumindo como juiz auxiliar da 4ª entrância. Em 13 de maio de 1992, após 15 anos de carreira, foi titularizado como juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Ingressou no Tribunal de Justiça do Maranhão, eleito por merecimento, no dia 26 de setembro de 2007, então com 26 anos de magistratura.

Entre outras atuações de destaque, Jaime Ferreira de Araújo, foi juiz eleitoral durante sete anos, no período de 1993 a 2001, na 3ª Zona Eleitoral; diretor do Fórum Eleitoral por dois mandatos e juiz auxiliar da Corregedoria nas gestões dos desembargadores Orville Almeida e Silva (1997 - 1998), Etelvina Luísa Ribeiro Gonçalves (2000 - 2001) e Augusto Galba Maranhão (2002 - 2003).

Recebeu o título de cidadão dos municípios de Buriti e Cururupu.

É autor de duas obras jurídicas: “Decisões Administrativas”, em parceria com o juiz José Eulálio Figueiredo de Almeida, e “Compêndio de Legislação para Concursos e Profissionais” - com anotações e comentários ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça e ao Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão - obra produzida em parceria com os magistrados Josemar Lopes Santos e Marcelo de Carvalho Silva.

Atualmente é membro da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Desembargador Jaime Araújo assume a vice-presidência do TJMA

Desembargador Jaime Araujo foi empossado vice-presidente do TJMA.

Na manhã desta segunda-feira (18), o desembargador Jaime Ferreira de Araújo foi empossado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival de Jesus Serejo, no cargo de vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. O desembargador Jaime Ferreira foi eleito para o cargo em sessão plenária administrativa, no dia 16 de dezembro de 2020, para compor a atual mesa diretora, que já conta, desde abril de 2020, com os desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça). O vice-presidente eleito substitui no cargo o desembargador Bernardo Rodrigues, que se aposentou no dia 15 de janeiro de 2021.

Na ocasião da posse, o presidente Lourival Serejo manifestou as boas-vindas ao desembargador Jaime Araújo como novo membro da Diretoria da Corte, ressaltando a grande responsabilidade do cargo de vice-presidente para o avanço do Poder Judiciário. “Contamos com a disposição do novo vice-presidente para agregar nos projetos, visando à modernização e o aperfeiçoamento da Justiça”, declarou.

O desembargador Jaime Araújo ressaltou que atua na magistratura maranhense há mais de 40 anos, colocando-se à disposição para somar com a Mesa Diretora no desenvolvimento da Justiça maranhense. “Coloco-me à disposição no objetivo de contribuir com o crescimento cada vez melhor do nosso Tribunal”, afirmou o novo vice-presidente.

As atribuições do vice-presidente estão descritas no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão. Estão entre as atribuições do cargo substituir o presidente em suas faltas, férias, licenças e impedimentos; exercer quaisquer das atribuições do presidente previstas em Lei ou no Regimento; decidir sobre questões relacionadas à distribuição dos processos; presidir a Turma de Uniformização de Interpretação de Leis dos Sistemas dos Juizados Especiais; presidir a Seção Cível; presidir a Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos; presidir a Comissão de Regimento Interno e Procedimentos; e proferir voto de desempate nas sessões das Câmaras Reunidas na hipótese prevista no art. 378, § 2º, do Regimento.

PERFIL DO VICE-PRESIDENTE

Jaime Ferreira de Araújo é natural de Cumã, no município de Guimarães. É casado com Milena Maria de Sá Ferreira de Araújo.

Formou-se em Direito no ano de 1974, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e pós graduou-se em Direito Processual Civil, em Ciências Criminais e em Direito Constitucional.

Iniciou a sua carreira como advogado na cidade de Caxias, onde permaneceu até 1981. Neste mesmo ano, prestou concurso para promotor e juiz, tendo alcançado aprovação para ambos os cargos. Foi nomeado promotor na Comarca de São Bernardo, mas não chegou a assumir, pois optou pelo cargo de juiz substituto da Comarca de Buriti.

Chegou à 2ª entrância em 1986, atuando como juiz da comarca de Cururupu por três anos, até ser promovido para Timon (3ª entrância), em 1990, e, em seguida, exerceu suas atividades em Caxias. Dois anos depois (1992), veio para São Luís, assumindo como juiz auxiliar da 4ª entrância. Em 13 de maio de 1992, após 15 anos de carreira, foi titularizado como juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Ingressou no Tribunal de Justiça do Maranhão, eleito por merecimento, no dia 26 de setembro de 2007, então com 26 anos de magistratura.

Entre outras atuações de destaque, Jaime Ferreira de Araújo, foi juiz eleitoral durante sete anos, no período de 1993 a 2001, na 3ª Zona Eleitoral; diretor do Fórum Eleitoral por dois mandatos e juiz auxiliar da Corregedoria nas gestões dos desembargadores Orville Almeida e Silva (1997 - 1998), Etelvina Luísa Ribeiro Gonçalves (2000 - 2001) e Augusto Galba Maranhão (2002 - 2003).

Recebeu o título de cidadão dos municípios de Buriti e Cururupu.

É autor de duas obras jurídicas: “Decisões Administrativas”, em parceria com o juiz José Eulálio Figueiredo de Almeida, e “Compêndio de Legislação para Concursos e Profissionais” - com anotações e comentários ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça e ao Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão - obra produzida em parceria com os magistrados Josemar Lopes Santos e Marcelo de Carvalho Silva.

Atualmente é membro da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

TJMA abre inscrição para três vagas de desembargador

São duas vagas com acesso pelo critério de merecimento e uma por antiguidade para juízes de entrância final

As inscrições devem ser dirigidas ao presidente do TJMA e realizadas no prazo de cinco dias - Foto/divulgação: Ribamar Pinheiro

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, assinou, na manhã desta segunda-feira (18), os Editais nº 12021, nº 22021 e nº 32021, que abrem inscrições para três cargos vagos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, destinados a juízes de entrância final, conforme artigo 144 do Regimento Interno do Tribunal.

Pelo critério de merecimento, os editais nº 12021 e nº 32021 abrem vagas em decorrência da aposentadoria dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente.

Poderão requerer promoção, os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente.

O edital nº 22021, informa que se encontra vago um cargo de desembargador, em decorrência do falecimento da desembargadora Cleonice Silva Freire, ocorrido no dia 2 de janeiro de 2021, que poderá ser provido, através de acesso, pelo critério de antiguidade.

As inscrições devem ser realizadas no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144 e 153 do Regimento Interno do TJMA e deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao presidente do TJMA.

As requisições devem ser instruídas com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal e feitas por meio do sistema Digidoc, cadastradas como "Requisição", com o assunto "Acesso ao cargo de Desembargador", até às 23:59 do último dia do prazo dos referidos editais. As informações são do TJMA.

TJMA abre inscrição para três vagas de desembargador

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, assinou, na manhã desta segunda-feira (18), os Editais nº 12021, nº 22021 e nº 32021, que abrem inscrições para três cargos vagos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, destinados a juízes de entrância final, conforme artigo 144 do Regimento Interno do Tribunal.

Pelo critério de merecimento, os editais nº 12021 e nº 32021 abrem vagas em decorrência da aposentadoria dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente.

Poderão requerer promoção, os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente.

O edital nº 22021, informa que se encontra vago um cargo de desembargador, em decorrência do falecimento da desembargadora Cleonice Silva Freire, ocorrido no dia 2 de janeiro de 2021, que poderá ser provido, através de acesso, pelo critério de antiguidade.

As inscrições devem ser realizadas no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144 e 153 do Regimento Interno do TJMA e deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao presidente do TJMA.

As requisições devem ser instruídas com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal e feitas por meio do sistema Digidoc, cadastradas como "Requisição", com o assunto "Acesso ao cargo de Desembargador", até às 23:59 do último dia do prazo dos referidos editais.

Acesse os editais em [TJMA](#)

TJMA abre inscrição para três vagas de desembargador

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, assinou, na manhã desta segunda-feira (18), os Editais nº 12021, nº 22021 e nº 32021, que abrem inscrições para três cargos vagos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, destinados a juízes de entrância final, conforme artigo 144 do Regimento Interno do Tribunal.

Pelo critério de merecimento, os editais nº 12021 e nº 32021 abrem vagas em decorrência da aposentadoria dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente.

Poderão requerer promoção, os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente.

O edital nº 22021, informa que se encontra vago um cargo de desembargador, em decorrência do falecimento da desembargadora Cleonice Silva Freire, ocorrido no dia 2 de janeiro de 2021, que poderá ser provido, através de acesso, pelo critério de antiguidade.

As inscrições devem ser realizadas no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144 e 153 do Regimento Interno do TJMA e deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao presidente do TJMA.

As requisições devem ser instruídas com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal e feitas por meio do sistema Digidoc, cadastradas como "Requisição", com o assunto "Acesso ao cargo de Desembargador", até às 23:59 do último dia do prazo dos referidos editais.

Desembargador afasta 9 vereadores recém eleitos da câmara de Açailândia.

Impasse democrático resolvido de forma monocrática ocorre após confusão na eleição da câmara de vereadores que reelegeu o decano vereador Ceará.

Por uma determinação do desembargador Luís Gonzaga Almeida Filho do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), quem está presidindo a casa de leis é o Ver. Josibeliano Chagas Farias (Ceará), que na manhã desta quinta-feira (18) baixou um decreto extinguindo o mandato dos vereadores eleitos, empossados durante a sessão de posse e eleição da mesa diretora da CMA, realizada as 00h30min do dia 01 de janeiro, anulada pela justiça, que reconheceu como legítima a sessão de posse realizada as 10h daquele mesmo dia, que elegeu Ceará.

Com a cassação de mandato dos nove vereadores, que foram empossados dentro do prazo legal, seus suplentes deverão assumir.

São Eles:

Feliberg - Professora Arleilde (suplente)

Thais Brito - Sarney Moreira (suplente)

Odacy - Pr. Vilegagnon (suplente)

Demazim - Dr. Jofre (suplente);

Robenha da Saúde - Dr. Thiago (suplente);

Dennes - Dr. Antonio Filho (suplente);

Kell - Sirley Mototaxi (suplente);

Erivelton Trindade - Heliomar Laurindo (suplente);

Lucas Alves - Ancelmo (suplente);

Cairam os Vereadores:

Cleones Oliveira Matos;

Feliberg Melo Sousa;

Ademar Martins da Silva;

Odacy Miranda da Silva;

Erivelton Carlos Ramos Trindade;

Lucas Alves Moura;

Udenes Pereira da Silva Rodrigues;

Robenha Sousa Pereira de Jesus;

Thais dos Santos Brito Fritsche.

Com informações do blog Antônio Marcos

Desembargador Jaime Araujo é o novo vice-presidente do TJMA

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo substitui o desembargador Bernardo Rodrigues

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo tomou posse como vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão nesta segunda-feira (18). O desembargador foi eleito ao cargo em sessão plenária administrativa, no dia 16 de dezembro de 2020.

O vice-presidente empossado substitui o desembargador Bernardo Rodrigues, que se aposentou no último dia 15. A mesa diretora da corte já conta com os desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça).

O presidente Lourival Serejo manifestou as boas-vindas ao desembargador Jaime Araujo como novo membro da Diretoria e ressaltou a grande responsabilidade do cargo para o avanço do Poder Judiciário. “Contamos com a disposição do novo vice-presidente para agregar nos projetos, visando à modernização e o aperfeiçoamento da Justiça”, declarou.

O desembargador Jaime Araujo ressaltou que atua na magistratura maranhense há mais de 40 anos, colocando-se à disposição para somar com a Mesa Diretora no desenvolvimento da Justiça maranhense. “Coloco-me à disposição no objetivo de contribuir com o crescimento cada vez melhor do nosso Tribunal”, afirmou o novo vice-presidente.

Desembargador Jaime Araujo é o novo vice-presidente do TJMA

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo substitui o desembargador Bernardo Rodrigues

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo tomou posse como vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão nesta segunda-feira (18). O desembargador foi eleito ao cargo em sessão plenária administrativa, no dia 16 de dezembro de 2020.

O vice-presidente empossado substitui o desembargador Bernardo Rodrigues, que se aposentou no último dia 15. A mesa diretora da corte já conta com os desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça).

O presidente Lourival Serejo manifestou as boas-vindas ao desembargador Jaime Araujo como novo membro da Diretoria e ressaltou a grande responsabilidade do cargo para o avanço do Poder Judiciário. “Contamos com a disposição do novo vice-presidente para agregar nos projetos, visando à modernização e o aperfeiçoamento da Justiça”, declarou.

O desembargador Jaime Araujo ressaltou que atua na magistratura maranhense há mais de 40 anos, colocando-se à disposição para somar com a Mesa Diretora no desenvolvimento da Justiça maranhense. “Coloco-me à disposição no objetivo de contribuir com o crescimento cada vez melhor do nosso Tribunal”, afirmou o novo vice-presidente.

Desembargadora Nelma Sarney vira assunto dos corredores do TJMA

O colunista Robson Bonin da Veja apurou que o Ministério Público do Maranhão abriu ação de improbidade contra a desembargadora Nelma Sarney, onde requer a condenação e o bloqueio de bens de Nelma por suposto envolvimento em um esquema de fraudes.

Somente em 2014 o esquema retirou dos cofres públicos cerca de R\$ 1,04 milhão. O valor exato do dano, no entanto, o Ministério Público diz não ser possível calcular.

Entre os pares, a "força" de Nelma - após representações do Conselho Nacional de Justiça - não é mais a mesma.

Nos corredores do Tribunal de Justiça do Maranhão não se fala em outro assunto que não seja a possível aposentadoria compulsória da Magistrada.

É aguardar e conferir...

TJMA abre inscrição para três vagas de desembargador

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, assinou, na manhã desta segunda-feira (18), os Editais nº 12021, nº 22021 e nº 32021, que abrem inscrições para três cargos vagos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, destinados a juízes de entrância final, conforme artigo 144 do Regimento Interno do Tribunal.

Pelo critério de merecimento, os editais nº 12021 e nº 32021 abrem vagas em decorrência da aposentadoria dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente.

Poderão requerer promoção, os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente.

O edital nº 22021, informa que se encontra vago um cargo de desembargador, em decorrência do falecimento da desembargadora Cleonice Silva Freire, ocorrido no dia 2 de janeiro de 2021, que poderá ser provido, através de acesso, pelo critério de antiguidade.

As inscrições devem ser realizadas no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144 e 153 do Regimento Interno do TJMA e deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao presidente do TJMA.

As requisições devem ser instruídas com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal e feitas por meio do sistema Digidoc, cadastradas como "Requisição", com o assunto "Acesso ao cargo de Desembargador", até às 23:59 do último dia do prazo dos referidos editais.

(Ascom TJMA)

EM NOTA, AMMA ESCLARECE SOBRE JUÍZA CITADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em face de notícia divulgada em sites e blogs, que cita a juíza Oriana Gomes no rol dos réus arrolados na Ação Civil Pública que investiga supostas fraudes e desvios de verbas de cartório na cidade de Caxias, presta os seguintes esclarecimentos:

A juíza Oriana Gomes, titular da 4^o Vara da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luís, exerce a Magistratura com zelo e dedicação há 32 anos, sem que tenha cometido, durante todo este período de judicatura, quaisquer atos processuais ou administrativos que desabonassem a sua conduta profissional.

Sobre os pareceres questionados pelo Ministério Público, na Ação Civil que investiga supostas fraudes no Cartório de 1^o Ofício de Caxias, a juíza Oriana Gomes esclarece que foram emitidos no labor institucional, quando a magistrada era juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, os quais datam de 31 de outubro de 2014 e 3 de fevereiro de 2015. Portanto, há mais de cinco anos, cuja conclusão não era vinculante.

Diante dos fatos expostos, a AMMA reitera sua total confiança na juíza Oriana Gomes, garantindo apoio jurídico à magistrada até a conclusão do processo, a fim de que todos os fatos sejam devidamente esclarecidos e que a Justiça prevaleça.

Juiz Holidice Barros
Presidente da AMMA

AMMA defende Oriana Gomes arrolada pelo MP em ação que investiga fraudes em cartório de Caxias

A juíza Oriana Gomes

Em nota, a Associação dos Magistrados do Maranhão defendeu a conduta profissional da juíza Oriana Gomes arrolada em Ação Civil Pública que investiga supostas fraudes e desvios de verbas no cartório de 1º Ofício de Caxias, entre 2014 e 2015, quando da interinidade de Delfina do Carmo Teixeira de Abreu. (Saiba mais Aqui).

A AMMA destaca que a atual titular da 4ª Vara da Fazenda Pública exerce a “Magistratura com zelo e dedicação há 32 anos, sem que tenha cometido, durante todo este período de judicatura, quaisquer atos processuais ou administrativos que desabonassem a sua conduta profissional”.

Na nota, Oriana “esclarece” que os pareceres questionados pelo MP nos autos da ACP foram emitidos no labor institucional à época de sua atuação como juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça há mais de cinco anos, “cuja a conclusão não era vinculante”.

Além de Oriana Gomes, o MP também acusa de participação no esquema denunciado, a desembargadora Nelma Sarney e o juiz Sidarta Gautama, que não foram alvos da nota divulgada pela associação dos magistrados.

Leia a nota da AMMA

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em face de notícia divulgada em sites e blogs, que cita a juíza Oriana Gomes no rol dos réus arrolados na Ação Civil Pública que investiga supostas fraudes e desvios de verbas de cartório na cidade de Caxias, presta os seguintes esclarecimentos:

A juíza Oriana Gomes, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luís, exerce a Magistratura com zelo e dedicação há 32 anos, sem que tenha cometido, durante todo este período de judicatura, quaisquer atos processuais ou administrativos que desabonassem a sua conduta profissional.

Sobre os pareceres questionados pelo Ministério Público, na Ação Civil que investiga supostas fraudes no Cartório de 1º Ofício de Caxias, a juíza Oriana Gomes esclarece que foram emitidos no labor institucional, quando a magistrada era juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, os quais datam de 31 de outubro de 2014 e 3 de fevereiro de 2015. Portanto, há mais de cinco anos, cuja conclusão não era vinculante.

Diante dos fatos expostos, a AMMA reitera sua total confiança na juíza Oriana Gomes, garantindo apoio jurídico à magistrada até a conclusão do processo, a fim de que todos os fatos sejam devidamente esclarecidos e que a Justiça prevaleça.

Juiz Holiday Barros

Tribunal de Justiça do Maranhão abre inscrição para três vagas de desembargador

São duas vagas com acesso pelo critério de merecimento e uma por antiguidade para juízes de entrância final.

As inscrições devem ser dirigidas ao presidente do TJMA e realizadas no prazo de cinco dias (Foto: Ribamar Pinheiro)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, assinou, na manhã desta segunda-feira (18), os Editais nº 12021, nº 22021 e nº 32021, que abrem inscrições para três cargos vagos de desembargador destinados a juízes de entrância final, conforme artigo 144 do Regimento Interno do Tribunal.

Pelo critério de merecimento, os editais nº 12021 e nº 32021 abrem vagas em decorrência da aposentadoria dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente.

Poderão requerer promoção os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente.

O edital nº 22021, informa que se encontra vago um cargo de desembargador, em decorrência do falecimento da desembargadora Cleonice Silva Freire, ocorrido no dia 2 de janeiro de 2021, que poderá ser provido, através de acesso, pelo critério de antiguidade.

As inscrições devem ser realizadas no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144 e 153 do Regimento Interno do TJMA e deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao presidente do TJMA.

As requisições devem ser instruídas com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal e feitas por meio do sistema Digidoc, cadastradas como "Requisição", com o assunto "Acesso ao cargo de Desembargador", até às 23:59 do último dia do prazo dos referidos editais.

Criança em São Luís com microcefalia receberá serviço de home care, decide Justiça

Em caso de descumprimento injustificado, fica arbitrada multa diária de mil reais, até o limite de 30 dias, a ser revertida em favor da parte autora.

Foto: Ilustração

Uma sentença proferida pela 3ª Vara Cível de São Luís determina que a Amil Assistência Médica Internacional s/a autorize e custeie integralmente as despesas e fornecimento de serviço de assistência domiciliar multiprofissional (Home Care) a uma criança de 4 anos de idade, portadora de microcefalia por Zika. Deverá, também, fornecer acompanhamento nutricional semanal, disponibilizar pediatra, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e técnico em enfermagem diariamente, etc., necessários ao tratamento terapêutico do menor portador de necessidades especiais, conforme solicitação indicada pelo médico assistente. Em caso de descumprimento injustificado, fica arbitrada multa diária de mil reais, até o limite de 30 dias, a ser revertida em favor da parte autora.

Na ação, a parte requerente afirma ser beneficiário do plano de assistência à saúde ofertado AMIL 400, estando em dias com suas obrigações contratuais. O requerente, portador de microcefalia por Zika, encefalopatia crônica não progressiva e epilepsia, havia sido internado na UTI do Hospital UDI em 23 de julho de 2020, com diagnóstico de pneumonia broncoaspirativa, realizando tratamento médico no referido hospital.

A parte autora afirma que o paciente teve alta em 10 de setembro de 2020, sendo solicitado, pelo médico responsável, acompanhamento Home Care para o paciente, para manutenção dos cuidados domiciliares.

No entanto, a solicitação foi negada pelo plano de saúde, que não disponibilizou o tratamento, e, segundo o autor, também não justificou a negativa.

Como o tratamento Home Care é considerado indispensável à saúde da criança e, diante da negativa injustificada, foi ajuizada a ação na Justiça. “Neste caso, porquanto atendidos ambos os requisitos previstos no dispositivo acima referido, verifica-se ser possível a concessão do que foi pedido pelo autor. A possibilidade do direito resta satisfatoriamente consubstanciada nos documentos que instruem o pedido e que deixam transparecer o vínculo contratual existente entre a demandante e a parte demandada”, pondera a sentença.

Para a Justiça os laudos médicos acostados anexados ao processo demonstram que o tratamento Home Care é fundamental ao paciente, visto que o paciente portador de microcefalia por Zika possui diagnóstico de pneumonia viral, sendo hospitalizado em ambiente de UTI pela quarta vez nos últimos oito meses, permaneceu internado, tendo alta com recomendação de manutenção de cuidados domiciliares por meio de Home Care.

“Desse modo, não se mostra plausível a negativa do tratamento indicado pelo médico, vez que injustificado, quando há indicação médica precisa, atestando ser indispensável para o tratamento através de assistência

HOME CARE ao paciente”, sustenta a sentença.

RECOMENDAÇÃO MÉDICA

Para o Judiciário, a necessidade de determinado tratamento não decorre da vontade do paciente, nem mesmo fica ao arbítrio da operadora de plano de saúde, mas sim de expressa recomendação médica que indique a real necessidade do paciente, a fim de evitar agravo de sua saúde pelos riscos dos quais é conhecedor.

O plano de saúde tem 15 dias para apresentar contestação.

Aberto seletivo para para projetos sociais

Para participar da seleção, a organização deve ser pessoa jurídica, pública ou privada, sem fins lucrativos e com comprovada finalidade social

Cururupu abre seletivo para projetos sociais. Foto: Divulgação

A Comarca de Cururupu abriu edital de processo para seleção de organizações públicas ou privadas, com finalidade social, para obtenção de recursos financeiros oriundos de transações penais e prestações pecuniárias arrecadadas com a suspensão condicional do processo ou da pena.

As inscrições para a Seleção de Projetos Sociais deverão ser realizadas no período de 21 de janeiro a 26 de fevereiro, das 8h às 18h na Secretaria Judicial do Fórum da Comarca de Cururupu.

Para participar da seleção, a organização deve ser pessoa jurídica, pública ou privada, sem fins lucrativos e com comprovada finalidade social; ter sede no Município de Cururupu ou Serrano do Maranhão e estar regularmente constituída e em ininterrupto funcionamento há, pelo menos, um ano, contado da data de publicação do presente edital.

A entidade deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos cinco anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública; e desenvolver ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente.

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão até o dia 15/03/2021.

Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o final do ano de 2021, desde que cumpridas as condições impostas.

TJMA abre inscrição para três vagas de desembargador

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, assinou, na manhã desta segunda-feira (18), os Editais nº 12021, nº 22021 e nº 32021, que abrem inscrições para três cargos vagos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, destinados a juízes de entrância final, conforme artigo 144 do Regimento Interno do Tribunal.

Pelo critério de merecimento, os editais nº 12021 e nº 32021 abrem vagas em decorrência da aposentadoria dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente.

Poderão requerer promoção, os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente.

O edital nº 22021, informa que se encontra vago um cargo de desembargador, em decorrência do falecimento da desembargadora Cleonice Silva Freire, ocorrido no dia 2 de janeiro de 2021, que poderá ser provido, através de acesso, pelo critério de antiguidade.

As inscrições devem ser realizadas no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144 e 153 do Regimento Interno do TJMA e deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao presidente do TJMA.

As requisições devem ser instruídas com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal e feitas por meio do sistema Digidoc, cadastradas como "Requisição", com o assunto "Acesso ao cargo de Desembargador", até às 23:59 do último dia do prazo dos referidos editais.

Judiciário abre processo seletivo para estagiários

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) tornam pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As inscrições serão realizadas no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021 (até as 23:59, do horário de Brasília).

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 220 vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 175 para nível superior e 45 para pós-graduação, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente.

O valor da Bolsa Auxílio e auxílio-transporte corresponderão a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por mês, para jornada de 5 horas/dia para nível Superior; R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais) por mês, para jornada de 6 horas/dia para pós-graduação; R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia, correspondente ao auxílio-transporte. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

O regime do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais para ensino superior e 30 (trinta) horas semanais para pós-graduação, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, considerando-se as necessidades do órgão.

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita pelo e-mail: concursos@tjma.jus.br, no período de 18 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2021, até às 23h 59min(horário de Brasília-DF), em formulário próprio, conforme Anexo III do edital. O candidato deverá enviar o formulário devidamente preenchido e a documentação necessária, conforme descrição do item 2.4 do edital.

Plano de saúde deve disponibilizar serviço de home care a criança com microcefalia

Uma sentença proferida pela 3ª Vara Cível de São Luís determina que a Amil Assistência Médica Internacional s/a autorize e custeie integralmente as despesas e fornecimento de serviço de assistência domiciliar multiprofissional (HOME CARE) a uma criança de 4 anos de idade, portadora de microcefalia por Zika. Deverá, entre outras coisas, fornecer acompanhamento nutricional semanal, disponibilizar pediatra, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e técnico em enfermagem diariamente, etc., necessários ao tratamento terapêutico do menor portador de necessidades especiais, conforme solicitação indicada pelo médico assistente. Em caso de descumprimento injustificado, fica arbitrada multa diária de mil reais, até o limite de 30 dias, a ser revertida em favor da parte autora.

Na ação, a parte requerente afirma ser beneficiário do plano de assistência à saúde ofertado AMIL 400, estando em dias com suas obrigações contratuais. O requerente, portador de microcefalia por Zika, encefalopatia crônica não progressiva e epilepsia, havia sido internado na UTI do Hospital UDI em 23 de julho de 2020, com diagnóstico de pneumonia broncoaspirativa, realizando tratamento médico no referido hospital. Narra a parte autora, que o paciente teve alta em 10 de setembro de 2020, sendo solicitado, pelo médico responsável, acompanhamento Home Care para o paciente, para manutenção dos cuidados domiciliares.

Sucedem que a solicitação foi negada pelo plano de saúde requerido, que não disponibilizou o tratamento, e segundo o autor, também não justificou a negativa, uma vez que, embora a representante do autor tenha tentado contato com o requerido, não houve resposta por escrito. Ressalta, que o tratamento HOME CARE é indispensável à saúde da criança e, diante da negativa injustificada, ajuizou a ação na Justiça. "Neste caso, porquanto atendidos ambos os requisitos previstos no dispositivo acima referido, verifica-se ser possível a concessão do que foi pedido pelo autor. A possibilidade do direito resta satisfatoriamente consubstanciada nos documentos que instruem o pedido e que deixam transparecer o vínculo contratual existente entre a demandante e a parte demandada", pondera a sentença.

Para a Justiça os laudos médicos acostados anexados ao processo demonstram que o tratamento Home Care é fundamental ao paciente, vez que o paciente portador de microcefalia por Zika, possui diagnóstico de pneumonia viral, sendo internado em ambiente de UTI pela quarta vez nos últimos 08 (oito) meses, permaneceu internado, tendo alta com recomendação de manutenção de cuidados domiciliares através de Home Care. "Desse modo, não se mostra plausível a negativa do tratamento indicado pelo médico, vez que injustificado, quando há indicação médica precisa, atestando ser indispensável para o tratamento através de assistência HOME CARE ao paciente", sustenta.

RECOMENDAÇÃO MÉDICA

Para o Judiciário, a necessidade de determinado tratamento não decorre da vontade do paciente, nem mesmo fica ao arbítrio da operadora de plano de saúde, mas sim de expressa recomendação médica que indique a real necessidade do paciente, a fim de evitar agravo de sua saúde pelos riscos dos quais é conhecedor. "O receio de dano irreparável ou de difícil reparação é inerente ao quadro clínico do autor, vez que há comprovação nos autos do diagnóstico e da necessidade de assistência HOME CARE ao paciente, considerando que a negativa

implica em consequências irreversíveis devido ao risco de agravamento de seu estado de saúde do paciente, que é portador de microcefalia por Zika, o que já indica que precisa de cuidados específicos", enfatiza.

"Registre-se, ainda, que direito à vida é o direito legítimo de defender a própria existência e de existir com dignidade, a salvo de qualquer violação, tortura ou tratamento desumano ou degradante. Envolvendo, assim, o direito à preservação dos atributos físico/psíquicos (elementos materiais) e espirituais/morais (elementos imateriais) da pessoa, sendo, por isso, o mais fundamental de todos os direitos (...) No confronto entre o direito da promovente de receber tempestivamente os cuidados que lhes são necessários para restabelecimento da sua saúde, e o direito da promovida em abster-se de autorizá-los, creio que há inequivocamente maior prejuízo ao primeiro (...) Por outro lado, não há perigo de irreversibilidade da medida antecipatória caso a pretensão seja deferida, com prejuízo para a promovida, uma vez que se esta lograr êxito em comprovar algum fato impeditivo, modificativo, ou extintivo do provável direito da promovente, terá em seu favor o direito de cobrar os valores referentes às despesas feitas em sede de antecipação de tutela, as quais poderão ser pleiteadas a qualquer instante pelas vias ordinárias", finaliza a sentença, frisando que a requerida tem 15 dias para apresentar contestação.